AUT. 182

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 45
De 29 A 29/09/2009

LEI Nº 188/09

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor ***DARCI PIANA,*** Presidente do FECOMERCIO-PR, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABTH LEMOS REIS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana**, ao Senhor ***DARCI PIANA,*** Presidente do FECOMERCIO-PR, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data a horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara e homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de setembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13 / 11 / 09
.....